

REFORMA POLÍTICA: DIREITOS E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS COMO GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Bruno Daniel Vendrúscolo Velásquez -G-UFMS

Daniilo Édio Sant'Ana - G-UFMS

Daniel Estevão de Miranda - DO-UFMS

(Integrantes do Núcleo de Estudos sobre Política em MS – NESP-MS)

Resumo: Este trabalho tem por tema os direitos políticos como componente fundamental dos direitos humanos. Sendo assim, o objetivo é discutir as atuais propostas de reforma política. Isto porque, frequentemente, quando se discute direitos humanos, a temática dos direitos e instituições políticas nem sempre são adequadamente tratadas. Tendo em vista o atual debate em torno da reforma política, torna-se fundamental revisitar esse tema. O fortalecimento e garantia dos direitos políticos é um pré-requisito indispensável para o fortalecimento e garantia dos próprios direitos humanos, já que a luta em torno dos direitos tem por objetivo maior a elevação do ser humano a uma condição mais autônoma, que só poderá se realizar na medida em que estiver respaldada por um arcabouço institucional efetivamente democrático e pela vigência de um estado democrático de direito. Os principais resultados que se espera alcançar com esta análise é compreender como os diversos grupos e forças sociais e políticas entendem tal questão no atual cenário brasileiro.

Palavras-chave: reformas política; direitos políticos; direitos humanos; democracia; reforma das instituições.

1.BREVE OLHAR SOBRE O SÉCULO XX BRASILEIRO: MODERNIZAÇÃO E MODERNIDADE EM DESCOMPASSO

A mais recente fase da experiência democrática brasileira, que se inicia com a redemocratização nos anos 1980, pode ser melhor entendida olhando-se para o legado do processo histórico mais amplo da formação das instituições representativas e da cultura política brasileira, acentuando-se o período que a antecedeu, marcado por um intenso processo de modernização da infra-estrutura socioeconômica que, contudo, ocorreu dentro dos quadros de um regime político autoritário.

Não somente no plano das instituições, mas também do pensamento e da cultura, a democracia encontrou grandes dificuldades para se firmar em solo brasileiro. O liberalismo, assim como o autoritarismo, apresentaram, ao longo da história nacional, uma natureza fortemente instrumental, isto é, ao invés de corresponderem a valores arraigados na cultura nacional, compartilhados pela maioria dos cidadãos e expressos na montagem e funcionamento das principais instituições políticas, tais ideologias serviram antes como recursos estratégicos de dominação das elites, o que contribuiu para que tais minorias dominantes se distanciassem da maioria da população e esta, por sua vez, se sentisse estranha diante de instituições que não haviam sido construídas nem a partir delas nem para elas.

Assim, por exemplo, ao concluir sua análise sobre a visão que o povo do Rio de Janeiro, então capital do Brasil, teve sobre a proclamação da República, em 1889, e o regime político que se seguiu, J. M. de Carvalho afirma: “O povo sabia que o formal [*leis e instituições representativas*] não era sério. Não havia caminhos de participação, a República não era para valer. Nessa perspectiva, o bestializado [*aquele que estava alheio*]

aos fatos políticos] era quem levasse a política a sério, era o que se prestasse à manipulação” (CARVALHO, 160, 1987).

As dificuldades em se formar arranjos políticos realmente inclusivos e “amplamente abertos à contestação pública” (DAHL, 1997, 31), condições necessárias – ainda que não suficientes – para a constituição de processos de tomada de decisões pautadas no interesse público, relacionam-se, por um lado, ao passado colonial e patrimonialista brasileiro (FAORO, 1987; PRADO Jr., 1997), e, por outro, ao processo de modernização, que implicou a diferenciação estrutural da sociedade brasileira, aumentando a complexidade dos problemas a serem resolvidos e, conseqüentemente, exigindo novas instituições políticas que dessem conta de processar as novas demandas por regulação e intervenção estatal.

Sendo assim, à “gramática política” do clientelismo – o qual, apesar da perda de vitalidade, prosseguiu de maneira residual, mas forte nas relações Estado-sociedade no Brasil – reuniram-se outros mecanismos políticos de agregação e representação de interesses, como o insulamento burocrático, o corporativismo e o universalismo de procedimentos (NUNES, 1997), a fim de que os novos atores da ordem industrial em formação – empresários, sindicatos, classe média etc. – tivessem algum lugar garantido nas arenas políticas.

Apesar da diversidade desses mecanismos de integração, esta não será completa ao ponto de chegar a acordos que fundamentassem e legitimassem os processos de tomada de decisões. Uma análise de tal contexto a partir do modelo da democracia deliberativa, que é “uma teoria que esclarece os princípios (...) implícitos e a lógica das práticas democráticas existentes” (BENHABIB, 2007, p.75), ou seja, que esclarece as regras do jogo da democracia representativa, permitirá esclarecer os impactos das ausências e distorções das estruturas políticas que fundamentaram os processos de deliberação durante a fase mais acelerada de modernização no Brasil e suas conseqüências para a democracia brasileira.

Pode-se afirmar que tal fase acelerada de modernização – o chamado “milagre econômico” – ocorreu, sobretudo, durante o regime militar, período no qual, é óbvio, as principais regras do jogo democrático estavam suspensas e, assim, o modelo deliberativo nada teria para contribuir ao entendimento da formação e funcionamento das instituições políticas brasileiras.

Contudo, ao estabelecer os pressupostos básicos que devem estar em vigência para que um processo de tomada de decisão possa ser considerado democrático, aquele modelo de análise pode ser útil no exame das conseqüências da ausência desses pressupostos sobre o regime democrático que se instalou posteriormente.

De modo geral, o Brasil conheceu “uma *modernização sem modernidade*, muito mais” inclinada para o desenvolvimento e reforço “da racionalidade instrumental (modernização) (...) do que da racionalidade normativa (modernidade), que aponta para a autodeterminação política e a autonomia moral” (NOGUEIRA, 1998, p.167).

A participação nos processos de tomada de decisão esteve restrita nos momentos mais cruciais da industrialização, pois as principais instituições políticas representativas haviam sido postas ou na ilegalidade – como a maioria dos partidos políticos e os sindicatos – ou esvaziados de tal forma – como o Congresso Nacional – que somente teriam uma influência muito reduzida, ou, na maior parte dos casos, nenhuma influência, nas tomadas de decisões.

Ocupando o lugar dos corpos deliberativos (partidos, sindicatos, Congresso etc.), vedando a possibilidade de existência de uma verdadeira oposição, parlamentar ou não,

censurando a mídia e buscando legitimidade não em processos políticos e eleitorais a partir dos quais uma proposta específica obtivesse apoio da maioria, mas antes em decisões tomadas, às portas fechadas, com base no famoso binômio “Desenvolvimento e Segurança Nacional”, o Estado, ou melhor, o “vértice do executivo”, a Presidência da República e a burocracia a ela ligada, foi responsável pelas tomadas de decisões principais em torno dos rumos a serem assumidos pela industrialização brasileira.

A Presidência da República, enquanto instância responsável pela elaboração dos Planos de Desenvolvimento, promovia, portanto, “uma dada articulação de interesses objetivos em torno das questões colocadas pela industrialização” (DRAIBE, 1985, p.53).

Esse protagonismo do Executivo nos processos de tomadas de decisão provocou um substancial decréscimo de racionalidade com relação ao funcionamento do sistema político redemocratizado e aos resultados e conseqüências principais do processo de modernização, influenciando negativamente, portanto, o avanço do processo de fortalecimento da modernidade no país.

Isto ficou patente durante a primeira fase de redemocratização, na qual a “dívida social”, o abismo de desigualdades sociais provocados pelo “milagre econômico”, serviu de base para as pressões vindas de diversos setores da sociedade brasileira, sobretudo os sindicatos e partidos ligados aos trabalhadores, que não estavam dispostos a fazer acordos para corrigir os resultados negativos de processos resultantes de tomada de decisões dos quais eles não haviam sido chamados a participar nas últimas duas décadas.

Assim, o primeiro governo civil da Nova República, do presidente Sarney, sentiu o gosto amargo de ter sua governabilidade erodida diante da impossibilidade de encontrar uma saída para o processo inflacionário e para a dívida externa. Tal saída passava pela composição de acordos ou pactos sociais mais amplos que incluíssem os principais atores da nova ordem política.

Contudo, as demandas e necessidades represadas durante o regime militar invadiram as arenas políticas de tal modo que o governo Sarney ficaria paralisado e desembocaria na aventura política que foi o governo Collor. O candidato, e depois presidente, Fernando Collor se apresentou como “uma espécie de ‘não-político’ fazendo política acima dos interesses corporificados” (NOGUEIRA, 1998, p.125), simbolizando assim a dificuldades que as instituições representativas encontrariam para processar as demandas da sociedade e para aglutinar atores e interesses em torno de pontos básicos consensuais no sentido da resolução da crise que se abatia sobre o país.

As principais medidas econômicas tomadas pelo governo Collor e seu comportamento político geral, marcado por um relativo isolamento e amadorismo (NOGUEIRA, 1998, p.132), mostram a que ponto chegou a baixa estruturação e mal funcionamento das instâncias responsáveis pela deliberação democrática naquele momento.

Sendo assim, após o governo Collor e durante o governo Itamar, aprofundando-se o desencontro entre as demandas postas pela sociedade e as respostas governamentais, o então ministro da fazenda, Fernando H. Cardoso, conseguirá elaborar um plano econômico, o Plano Real, que, se não conseguirá atrair o apoio de importantes setores organizados da sociedade, como a maioria dos partidos de esquerda e sindicatos, será consagrado, contudo, por uma maioria nas eleições presidenciais de 1994 que lhe dará legitimidade e uma base parlamentar forte para levar adiante o conjunto de reformas consideradas necessárias por ele e por sua equipe de governo.

Devido à estabilidade – econômica e política – e funcionamento razoável das instituições representativas, a ampla liberdade de imprensa e a existência de uma ativa

oposição, dentro e fora do Congresso, pode-se afirmar que, durante o governo FHC, o processo de redemocratização deu um importante passo à frente, entrando em uma nova fase de construção e consolidação das estruturas e da cultura política democrática, processo esse continuado e reforçado durante o governo do presidente Luis Ignácio “Lula” da Silva.

2. MODERNIZAÇÃO E MODERNIDADE NA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA BRASILEIRA

Na análise do processo de redemocratização brasileiro, é importante distinguir (a) democracia política de (b) liberalização – “afrouxamento das regras autoritárias” – e de (c) democratização substantiva – a “adoção de programas de reformas econômicas e sociais voltadas a atender demandas específicas” (MOISÉS, 1995, p.38).

Essa distinção é apenas analítica, na medida em que, na realidade, trata-se de um processo só. Contudo, ela é importante porque, no caso brasileiro, o “processo político teve uma expressiva potência de destruição da ditadura”, de remoção do chamado “entulho autoritário”, “mas não teve igual potência para democratizar o país” (NOGUEIRA, 2007b, p.207) para muito além das instituições representativas.

A maneira como se desenrola a redemocratização, enquanto “destruição” do regime de exceção e remoção do chamado “entulho” autoritário, é fundamental para os rumos a serem tomados pelo processo de democratização propriamente dito ou, mais precisamente, de consolidação democrática.

Um regime democrático consolidado – ou em vias de se consolidar – deve ser capaz de processar pacificamente os conflitos envolvendo a pluralidade de interesses e identidades da sociedade – por meio de reformas institucionais que dêem vazão à vitalidade da democracia política. Contudo, aquele regime deve ser capaz de processar também as lutas em torno do controle e distribuição de recursos, principalmente econômicos, disponíveis (MOISÉS, 1995, p.38).

Contudo, tendo em vista o cenário socioeconômico latino-americano, o combate às desigualdades de toda ordem ocupa lugar central na agenda pública, ao lado da democratização política.

Contudo, tal democratização substantiva ou social, digamos assim, pertence a outra dimensão e envolve também outros processos. Ela constitui, assim, “outra” transição, distinta da “primeira” e da “segunda” transições, portanto.

Boa parte dos analistas dividem os processos de democratização em dois grandes períodos: 1º) a “primeira” transição ou liberalização do regime, que em geral encerra-se com a posse do primeiro governante escolhido em eleições livres e abertas; 2º) a “segunda” transição ou consolidação democrática, fase que se inicia quando a primeira se encerra e que só termina quando a democracia torna-se um regime “irreversível”, isto é, livre de ameaças autoritárias (MOISÉS 1995, 24-42; LIMA e CHEIBUB, 1996).

Assim, a democratização social seria distinta, mas não estaria distante do processo de consolidação democrática. Muito pelo contrário, na medida em que a democratização social tenderia a ampliar os efeitos e virtuosidades do regime político democrático, dando-lhe mais consistência e, em grande medida, bases para um melhor desempenho (MOISÉS, 1995, p.39-40).

Tais considerações escapam a vários analistas das transições, que analisaram a redemocratização com base em um conceito de democracia vizinho ou praticamente equivalente à “poliarquia” de Dahl (1997), ou seja, a democracia considerada somente em seus aspectos *políticos* (MOISÉS, 1995, p.40-1).

Contudo, deve-se notar também que, sem as condições e requisitos de convivência política postulados pelo modelo poliárquico, dificilmente a democratização social avançará sem ser, a todo momento, ameaçada por grupos poderosos estruturalmente privilegiados e desinteressados, portanto, em mudanças sociais amplas e substantivas.

Sendo assim, é um equívoco contrapor a democratização social e econômica à democratização política. A grande questão não é saber qual das duas democracias (política ou social) vem antes, mas sim como elas podem ser articuladas a fim de que a luta por maior igualdade e melhores condições de vida não resulte em violência política e retrocessos autoritários.

Isto é importante porque se, em momentos decisivos da história política brasileira do século XX, setores mais conservadores tendiam a se satisfazer somente com uma democracia política limitada, ou melhor, com uma “forma autocrática de democracia restrita” (FERNANDES, 1981), setores de esquerda mais radicais tendiam a considerar a democracia política apenas como instrumento provisório (ou “tático”) na luta por objetivos revolucionários maiores (ou “estratégicos”) (COUTINHO, 1979, p.33-48). Em um extremo e no outro, a democracia terminava por ser reduzida e desvalorizada, denotando fortes inclinações a soluções violentas para os conflitos sociais.

Conforme a transição foi avançando, os principais grupos políticos da sociedade foram sendo, em maior ou menor grau, institucionalmente integrados ou passaram a fazer parte de um relativo consenso institucional acerca das regras para processamento de conflitos.

Disso resultou que nenhum grupo politicamente importante poderia mais se considerar como externo e indiferente aos mecanismos da democracia, ou seja, conforme a transição foi avançando, através de seus ciclos eleitorais e debates em torno de questões cruciais, todos os grupos políticos relevantes da sociedade passaram cada vez mais a serem responsáveis e a se sentirem responsáveis pela manutenção e pelo desenvolvimento das instituições democráticas.

Isto não significa que não haja mais divergências. Se a democracia, dos anos oitenta em diante, tornou-se cada vez menos questionada, a crise do desenvolvimentismo, bem como a questão social, abriu um leque de questões em relação às quais as posições assumidas foram extremamente divergentes.

Porém, os principais setores da sociedade dispõem-se cada vez menos a aceitar soluções não-democráticas para a resolução de conflitos. Questiona-se este ou aquele aspecto da democracia, sua insuficiente consolidação, suas deformações e desvios, mas a democracia em si, como arranjo institucional e substância mesma das relações políticas, cada vez mais torna-se menos questionável e questionada.

O que muito se questionou – e ainda é questionado – foram, isso sim, os rumos do desenvolvimento brasileiro. E é em torno desse tema da agenda pública que as posições políticas assumidas após a redemocratização tem seus sentidos melhor iluminados. Se até então o processo de modernização deteve a prioridade, mesmo em detrimento da democracia, agora é esta que está no centro das atenções. Trata-se, portanto, de se criar e desenvolver formas de combinar as virtudes da democracia com o conforto do desenvolvimento econômico.

O que não significa que a democracia brasileira já atingiu sua plena forma. Pelo contrário, ela se vê diante de problemas e desequilíbrios que ainda precisam ser equacionados. A seguir analisa-se tal situação.

3. PADRÃO DE GOVERNO NO BRASIL PÓS-REDEMOCRATIZAÇÃO

O padrão de governo democrático que está se consolidando no Brasil é, em certo ponto, um misto do modelo consensual e do modelo majoritário de democracia (LIJPHART, 2003), mas com nítida predominância do primeiro modelo. Isto porque nele se observa o controle do Executivo por coalizões multipartidárias, verificando-se, assim, que não somente há um sistema multipartidário no Brasil, mas que todos os partidos de alguma expressão, e eventualmente os de pouca expressão também, que se distribuem em duas casas legislativas, constituintes do Congresso Nacional, já participaram ou têm reais possibilidades de participar do governo. Além disso, observa-se no Brasil a existência do federalismo e da organização de importantes políticas públicas, como a da saúde, de forma descentralizada.

No sistema eleitoral, instituiu-se dispositivos para favorecer e induzir a formação de maiorias, a fim de cercar de maior legitimidade os resultados eleitorais. Assim, os cargos para o Legislativo, nas três esferas, são distribuídos com base na representação proporcional e, no caso dos cargos para as três esferas do Executivo, prevalece o sistema majoritário, mas acompanhado pelo mecanismo do segundo turno, que afunila as alternativas propiciando uma confrontação mais direta entre as duas propostas mais aceitas pelos eleitores que têm, assim, maiores condições de escolher. Ao final do processo, a proposta vencedora termina consagrada pela legitimidade das urnas.

A organização do Estado e a garantia dos direitos dos cidadãos, bem como outras determinações, estão contidas em uma Constituição rígida e guardada por mecanismos de revisão judicial por uma corte suprema, o Supremo Tribunal Federal (STF). Contudo, apesar de tal rigidez, a quantidade de emendas constitucionais que, em menos de 20 anos de vigência da carta constitucional de 1988, já foram aprovadas¹, mostram que ela não é tão rígida assim ou que tal rigidez é amenizada pela dinâmica político-partidária do Congresso em suas relações com o Executivo federal.

Além disso, as relações entre os grupos de interesses constituídos e o governo é fortemente marcado por uma herança corporativista que, contudo, não chega a ter condições de servir de base a grandes acordos ou concertações inter-setoriais de amplas dimensões.

Todas essas características permitem enquadrar o Brasil no modelo consensual de democracia representativa. Contudo, há algumas zonas de penumbra nessa análise sobre o padrão de governo. Um deles refere-se ao *status* do Banco Central, a última das variáveis levadas em consideração por Lijphart (2003, p.19) na elaboração de seu estudo comparativo.

O Banco Central brasileiro pode ser considerado como dependente do Executivo, no plano formal, mas, na prática, devido à globalização e ao modo de inserção internacional da economia brasileira, essa instituição tem tido, ao longo da última década e meia, uma autonomia de fato muito grande.

Contudo, as relações desequilibradas entre Executivo e Legislativo, que também figurariam nessa zona de penumbra, devem-se não tanto a alguma tendência majoritária do padrão de governo nacional, mas antes aos diversos dispositivos, como as Medidas Provisórias, por exemplo, herdadas do passado autoritário nacional e que assumiram novas

¹ São 56 as emendas constitucionais aprovadas. Cf. o *site* http://www.dji.com.br/constituicao_federal/ec.htm, que relaciona todas as emendas.

formas jurídicas e novas funções na democracia brasileira sem deixar de alimentar, contudo, aquele nocivo desequilíbrio entre os poderes.

4. ALGUNS DESEQUILÍBRIOS POLÍTICOS VISTOS Á LUZ DA DELIBERAÇÃO DEMOCRÁTICA

Pode-se afirmar que a correção desse desequilíbrio é um dos desafios políticos fundamentais da democracia brasileira, na medida em que isto é fundamental para que as instituições políticas representativas cumpram seus próprios pressupostos fundamentais de funcionamento, esclarecidos pela teoria da democracia deliberativa, qual seja: 1) a simetria e igualdade dos cidadãos e grupos representados, no sentido de todos terem suas preferências levadas em consideração nas arenas decisórias; 2) capacidade de influenciar na formação da agenda de discussões, contribuindo para retirar temas considerados irrelevantes ou nocivos ao interesse público ou inserir novos temas considerados importantes; 3) possibilidade de questionamento e discussão das próprias “regras do jogo”, ou seja, possibilidade de abertura de auto-avaliações por parte de tais espaços de debate (BENHABIB, 2007).

Os ganhos de racionalidade nas decisões bem como o reforço da legitimidade das deliberações ocorre através dessa abertura de iguais, ou pelo menos muito semelhantes, oportunidades de participação aos cidadãos e atores coletivos no processo de argumentação, que se “desenrola diante de um público universal” (MANIN, 2007, p.39-40)², e que antecede o “processo de formação política da vontade coletiva” (MANIN, 2007, p.35).

Por meio de tal processo, um número maior de informações é levado em consideração assim como um número maior de indivíduos razoáveis têm a possibilidade de intervir defendendo ou criticando propostas e argumentos, o que faz com que a decisão tomada ao final do processo tenha maiores chances de ser racional e legítima, na medida em que todos os pontos de vista foram levados em consideração, propiciando assim a formação de uma noção de interesse geral que realmente seja a mais geral possível.

A questão inevitável aqui diz respeito às perspectivas de vigência efetiva de práticas democráticas em “sociedades complexas”, isto é, que passaram pelo processo de diferenciação estrutural ao longo da modernização capitalista. O desafio é suprir a tripla demanda – bem-estar, legitimidade e identidade coletiva (BENHABIB, 2007, 47-8) – colocada diante do sistema político por meio da democracia representativa numa sociedade capitalista em contexto de globalização.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de construção das instituições políticas é um processo complexo que reflete de modo não muito nítido nem direto e muito menos completo as aspirações, valores e vícios da sociedade onde tem seu substrato.

Desse modo, ao longo dos anos 50 até os anos 70, a construção do Estado no Brasil se deu em função das necessidades colocadas pelo processo de industrialização. Desse modo, a preocupação não era, sobretudo nos tempos da ditadura militar, expandir a participação popular, liberdade expressão ou qualquer das virtudes da democracia liberal, mas antes tornar o Estado um agente ativo e eficiente para cumprir seu papel estratégico na industrialização.

² “Público universal” significa aqui, basicamente, “o conjunto de todos os cidadãos de uma comunidade política concreta em um momento particular do tempo” (MANIN, 2007, 39, nota de rodapé 41).

Tal tendência se inverte a partir dos anos 80, em que o rumo das reformas e intervenções do Estado volta-se, não para seu aparelhamento com funções de intervenção nos processos econômicos, mas, pelo contrário, dirigem-se para o desmonte de tais estruturas de intervenção simultaneamente ao estímulo à participação popular, reforço da liberdade de expressão etc.

Respondendo a um novo momento da sociedade brasileira, resposta esta que não é exata, nem direta nem necessariamente completa, o Estado tem suas estruturas transformadas no sentido de diminuir sua face desenvolvimentista e, simultaneamente, reforçar seu caráter de Estado democrático de direito.

O desafio histórico posto, portanto, é conjugar as exigências legítimas da democracia com os benefícios irrecusáveis que somente a continuidade do desenvolvimento econômico pode trazer. O desafio maior da democracia brasileira é, portanto, *reconciliar modernização e modernidade* (NOGUEIRA, 1998, p.297).

BIBLIOGRAFIA

BENHABIB, Seyla. “Sobre um modelo deliberativo de legitimidade democrática”. In: WERLE, D. e MELO, R. S. (Org. e Trad.). **Democracia deliberativa**. São Paulo: Editora Singular, Esfera Pública, 2007. p. 47-79.

CARVALHO, J. M. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

COUTINHO, N. “A democracia como valor universal”. *Encontros com a Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, nº 9, , p. 33-48, mar.1979

DAHL, R. A. **Poliarquia**: participação e oposição. Tradução de Celso M. Paciornik. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1997.

DRAIBE, Sônia. **Rumos e Metamorfoses**: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930-1960. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: Formação do Patronato Político Brasileiro. 7. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987, 2 v.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: Ensaio de interpretação sociológica. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1981.

MOISÉS, J. A. **Os brasileiros e a democracia**: Bases sócio-políticas da legitimidade democrática. São Paulo: Ática, 1995.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia**. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

LIJPHART, Arend. **Modelos de democracia**: desempenho e padrões de governo em 36 países. Tradução de Roberto Franco. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LIMA, Maria R. S. de e CHEIBUB, Z. Instituições e valores: as dimensões da democracia na visão da elite brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 31, p. 83-110, 1996.

NOGUEIRA, M. A. **As possibilidades da política**: Idéias para a reforma democrática do Estado. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

_____. O pensamento político e a redemocratização do Brasil. In: CHAÚÍ, Marilena e NOGUEIRA, Marco Aurélio. O pensamento político e a redemocratização do Brasil. *Lua Nova*, São Paulo, 71: 173-228, 2007b.

NUNES, E. **Gramática Política do Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora; Brasília, ENAP, 1997.